

**RESOLUÇÃO Nº 97 DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**CRIA COMISSÃO LEGISLATIVA  
TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO PARA  
ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS  
NORMATIVAS E A CONSTRUÇÃO DAS  
UNIDADES POPULARES DA MINHA CASA,  
MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE  
PATROCÍNIO/MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Patrocínio/MG, a Comissão Legislativa Temporária de Representação para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa minha vida no município de Patrocínio/MG

**Art. 2º** A comissão tem por finalidade buscar e divulgar informações de como e quando serão autorizadas, edificadas e destinadas as casas populares oriundas do programa habitacional denominado minha casa, minha vida, do Governo Federal.

**Art. 3º** A comissão será formada por 03 (três) vereadores e 03 (três) suplentes, investidos por Portaria assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio e contará com o apoio técnico de servidores do Poder Executivo designados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e representantes da Sociedade Civil com conhecimento na área.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de junho de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Autor: Mesa Diretora